



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0039/2022

PROCESSO Nº 0061/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2022

Aos 29 dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e vinte e dois, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DE MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0015/2022, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0061/2022, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subsequentes:

CIRURGICA UNIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.062.331/0001-21, Inscrição Estadual 587.122.394.114, com sede na rua Vinte Cinco nº 1.908/1.928, em Rio Claro/SP, CEP 13.503-010, neste ato representado por Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 32.435.094-6, expedida pela SSP/SP e CPF 219.763.728-28, residente e domiciliado à rua Oito nº 2.303 APT 12, Centro em Rio Claro, CEP 13.500-210.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando ao **Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares**, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0015/2022, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU MERCADORIA	MARCA	UNIDAD	QUANTIDAD	VL. UNIT	VL.TOTAL
7	Código: 311424 ATADURA 08CM PCT C/12 UNID	ORTOBOM	PCT	1.000,00	R\$ 3,0300	R\$ 3.030,00
8	Código: 311425 ATADURA 12 CM PCT C/12 UNID	ORTOBOM	PCT	1.000,00	R\$ 4,5400	R\$ 4.540,00
9	Código: 311938 CANETA PARA PILOT		UN	20,00	R\$ 25,6000	R\$ 512,00
12	Código: 312185 CURATIVO ALGODONADO 10X15 CM	MEDI HOUSE	UN	10.000,00	R\$ 0,8200	R\$ 8.200,00
14	Código: 311944 COLAR CERVICAL RESGATE TIPO STIFINECK BB (NEO)	MARIMAR	UN	6,00	R\$ 11,5000	R\$ 69,00
16	Código: 311951 COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	DESCARPACK	UN	400,00	R\$ 4,7500	R\$ 1.900,00
17		MEPITEL ONE	50	50,00	R\$ 94,8000	R\$ 4.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

22	Código: 312143 COMPRESSA COM EMULSÃO DE PRETOS ATUM 10CMX10CM	RIOQUIMICA	UN	500,00	R\$ 2,9900	R\$ 1.495,00
25	Código: 312189 CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 30 MT	EMAI	UN	2,00	R\$ 7.963,9900	R\$ 15.927,98
29	Código: 311528 ESCOVA CERVICAL 100UN	KOLPLAST	PCT	50,00	R\$ 24,3000	R\$ 1.215,00
30	Código: 311972 ESPAÇADOR PARA AGACHAMBER AEROSOLTERAPIA (PUFF)		UN	20,00	R\$ 33,7500	R\$ 675,00
48	Código: 310486 GEL PARA ULTRASSOM 300GRS	MULTIGEL	FR	1.000,00	R\$ 3,8000	R\$ 3.800,00
52	Código: 311990 HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5000ML	PROLINK	FR	50,00	R\$ 9,1000	R\$ 455,00
53	Código: 311993 KIT COPROCITOLOGIA N.2	KOLPLAST	PCT	10.000,00	R\$ 3,0400	R\$ 30.400,00
54	Código: 311994 KIT COPROCITOLOGIA TAM P - DESCARTAVEL	KOLPLAST	PCT	1.000,00	R\$ 2,9400	R\$ 2.940,00
57	Código: 312202 LÂMINAS C/ EXTREMIDADE FOSCA C/ 50	EXACTA	PCT	5.000,00	R\$ 6,7500	R\$ 33.750,00
60	Código: 312204 LANCETA COM FORMATO UNIVERSAL P/ LANCETADOR 28GR C/100	MEDLEVENSO	CX	2.000,00	R\$ 3,7000	R\$ 7.400,00
61	Código: 312000 LARINGOSCOPIO COM KIT ADULTO	JG MORYUA	UN	2,00	R\$ 588,5000	R\$ 1.177,00
68	Código: 312004 MASCARA CIRURGICA DUPLA BRANCA C/ ELASTICO 100UN	NAYR	CX	5.000,00	R\$ 16,9000	R\$ 84.500,00
71	Código: 312206 MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATORIO ADULTO	ADVANTIVE	UN	50,00	R\$ 9,9400	R\$ 497,00
72	Código: 312207 MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATORIO INFANTIL	ADVANTIVE	UN	50,00	R\$ 9,9400	R\$ 497,00
79	Código: 312013 PINÇA KELLY HEMOSTATICA RETA 16CM	GOLGRAN	UN	12,00	R\$ 51,5000	R\$ 618,00
80	Código: 312014 PINÇA PARA CORPO ESTRANHO	GOLGRAN	UN	6,00	R\$ 167,4500	R\$ 1.004,70
81	Código: 312015 PINÇA POZZY DE METAL	GOLGRAN	UN	6,00	R\$ 58,0200	R\$ 348,12
86	Código: 311733 RECIPIENTE CILINDRICO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR LÂMINA DE MICROSCOPIA	CRAL	UND	5.000,00	R\$ 0,3800	R\$ 1.900,00
93	Código: 312165 SERINGA DE 1ML C/ AGULHA FIXA 8,0X0,30MM	DESCARPACK	UN	20.000,00	R\$ 0,2900	R\$ 5.800,00
136	Código: 312056 TALA ORTOPEDICA TAM M	MARIMAR	UN	2,00	R\$ 10,0000	R\$ 20,00
137	Código: 312245 TALA ORTOPEDICA P	MARIMAR	UN	2,00	R\$ 8,5000	R\$ 17,00
139	Código: 312246 TIRA DE TESTE BETA HCG	BIOCON	UN	5.000,00	R\$ 0,6300	R\$ 3.150,00
					Total	R\$ 220.577,80
					Geral:	

2. DA VIGÊNCIA, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Contratante não será obrigado a solicitar os produtos ao fornecedor assinante da ata.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 7.892/2013).

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pela Administração para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

A DETENTORA DA ATA deverá entregar de imediato o objeto após à Autorização de Fornecimento expedido pelo departamento de Compras conforme necessidade do Município.

A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos relativos ao fornecimento do objeto, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciário, fiscais ou comerciais.

5. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

Para o fiel cumprimento das obrigações, que será celebrado entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A licitante vencedora será convocada pela Administração para assinar o Contrato, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para comparecer a Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;
- b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

- c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;
- d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo **Departamento de Saúde** anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Contratado terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a). A pedido, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado.

b). Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada junto a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais a(s) Contratada(s) que:

a). apresentar documentação falsa;

b). ensejar o retardamento da execução do objeto;

c). falhar ou fraudar na execução do Termo de Referência;

d). comportar-se de modo inidôneo;

e). fazer declaração falsa;

f). cometer fraude fiscal.

12. DO FORO

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

Restinga/SP, aos 29 de junho de 2022.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
PREFEITA MUNICIPAL

CIRURGICA UNIÃO LTDA.
CNPJ - 04.063.331/0001-21
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG Nº 32.435.094-6 , E CPF 219.763.728-28

TESTEMUNHAS:

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C9B0-4595-8CE3-D168.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE-SP)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
CONTRADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA.
CONTRATO: ATA Nº0039/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RESTINGA/SP, 29 DE JUNHO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome :KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restina.sp.gov.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s):1631431172

Assinatura: Karla Ferracioli

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Nome:KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restina.sp.gov.

E-mail pessoal:karla_mferracioli@hotmail.com

Telefone(s):1631431172

Assinatura: Karla Ferracioli

CONTRATADA:

Nome: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: EMPRESÁRIO

CPF: 219.763.728-28, E RG Nº 32.435.094-6

Data de Nascimento: 08/10/1981

Endereço residencial completo: rua Oito nº 2.303 APT 12, Centro em Rio Claro/SP

E-mail institucional: uniao@cirurgicauniao.com.br

E-mail pessoal: licitacao@cirurgicauniao.com.br

Telefone(s): (19)3526-1900

Assinatura: _____

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C9B0-4595-8CE3-D168.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA/SP
CNPJ Nº: 45.318.581/0001-42
CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA
CNPJ Nº: 04.063.331/0001-21

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0039/2022
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
VIGÊNCIA: 29/06/2023
OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES
VALOR (R\$): 220.577,80 (duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Restinga/SP, 29 de junho de 2022

Fabio Augusto P. de Carvalho
DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÕES
Email: carvalho_fabio6@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C9B0-4595-8CE3-D168.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C9B0-4595-8CE3-D168> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C9B0-4595-8CE3-D168



Hash do Documento

84B62744B7708223EE3CD4809673D1841BE43D527D27835510E9E46703CC5419

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

- Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 30/06/2022 19:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTIÇA
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE BRASÍLIA
 CÂMBIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. ENDORÇ. / UF
 32435094 SSP/SP

CPF
 219.763.728-28

DATA NASCIMENTO
 08/10/1981

FILIAÇÃO
 SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA
 MARILDA APARECIDA DAMM GUERRA DA SILVA

REPRES. AC. CAT. HAB.
 [] [] AD

VI. REGISTRO
 00944530601

VIGENCIA
 09/10/2024

PROFESSÃO
 11/11/1999

OBSERVAÇÃO
 BAR

LOCAL ASSINATURA DO TITULAR
 RIO CLARO, SP

DATA EMISSÃO
 25/10/2019

47340558509
 93994100116

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1945840537

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1945840537

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/23101009205298127976>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 14:32:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 23101009205298127976-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fe5b517beff8c100c422727aa2147d1b524868caba553a5dc4eec4b2de807e41449c0b9d84c2a16fcaf9d25694fda75e1



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS,
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

E-mail: uniao@cirurgicauniao.com.br

Rua 25, 1908/1928 - Jd. São Paulo - CEP 13503-010

Tel./ Fax: (19) 3526-1900 - RIO CLARO - SP

CNPJ: 04.063.331/0001-21

INSC. EST.: 587.122.394.114

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua 25 nº 1908/1928 Bairro: Jardim São Paulo Rio Claro – SP CEP: 13.503-010
TELEFONE: (19) 3526-1900/3533-7000 FAX: (19) 3526-1901
CNPJ/MF Nº 04.063.331/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 587.122.394.114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 024.327-9
NÚMERO NO NIRE: 352.165.17485 – DATA DO REGISTRO 09/06/2017

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JÚNIOR
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RG: 32.435.094-6 SSP-SP
CPF: 219.763.728-28
CARGO/FUNÇÃO: SOCIO - GERENTE
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1981
ESCOLARIDADE: TERCEIRO GRAU
ENDEREÇO PESSOAL: RUA 08 N. 2303 - APTO. 12 - CENTRO - RIO CLARO/SP CEP.
13.500.210
EMAIL PESSOAL: SERGIOGUERRAJUNIOR@CIRURGICAUNIAO.COM.BR
EMAIL INSTITUCIONAL: UNIAO@CIRURGICAUNIAO.COM.BR

Aproveitamos a oportunidade para enviar relação dos nossos E-Mails.

- PEDIDO pedido@cirurgicauniao.com.br
- COTAÇÃO/ORÇAMENTO cotacao@cirurgicauniao.com.br
- LICITAÇÃO licitacao@cirurgicauniao.com.br
- S.A.C. sac@cirurgicauniao.com.br
- COMPRAS compras@cirurgicauniao.com.br
- VENDAS vendas@cirurgicauniao.com.br
- NOTA FISCAL ELETRONICA nfe@cirurgicauniao.com.br
- CONTRATOS/ATA contratos@cirurgicauniao.com.br

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 6507-2 C/C: 42832-9

Rio Claro, 27 de Junho de 2022.

**SERGIO EDUARDO GUERRA DA
SILVA JUNIOR:21976372828**

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO
GUERRA DA SILVA JUNIOR:21976372828
Dados: 2022.06.28 10:20:58 -03'00'

Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior
Sócio-Gerente